



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 02 RSC
Proc. 012 / 2006

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.

Denomina Distrito Industrial de MARIA BENIGNA PASQUINI.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
113	06.02.06	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2006, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominado de “MARIA BENIGNA PASQUINI” o Distrito Industrial localizado às margens da Rodovia SP-340 e Estada Municipal Bom Sucesso.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de fevereiro de 2006.

RONADO CORRAINI
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 06 de março de 2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 13 de março de 2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

MARIA BENIGNA PASQUINI (BENI)

Nascida em 12/11/1937 em São Sebastião da Gramma, filha de André Pasquini e Judith Corsi Pasquini. Ainda jovem mudou-se para Mococa com o objetivo de iniciar os estudos secundários o que concluiu, iniciando longa carreira como professora na cadeira de matemática. Em 1953 casou-se com Saulo Pereira Lima, de tradicional família mocoquense, com quem teve 4 filhos, Saulo, Carlos Augusto, Luís Ricardo e Marcelo Eduardo. Concluiu seus estudos universitários na Faculdade de Guaxupé. Inúmeras gerações de mocoquenses, receberam lições da saudosa "Dona Beni".

Ainda em Mococa durante décadas, administrou, juntamente com seu marido Dr. Saulo, a Fazenda Mutuca, produzindo café sempre com muito carinho e dedicação.

Faleceu em 15 de Maio de 2005, deixando os 4 filhos, 8 netos e uma enorme legião de alunos, os quais também sempre considerou como filhos.

Dona Beni foi, sem dúvida, exemplo de esposa, mãe, educadora e empreendedora.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 RSC
Proc. 012 / 2006

PROCESSO Nº. 012/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 012/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de fevereiro de 2006.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. D. 06 RSC
Proc. 012 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2006.

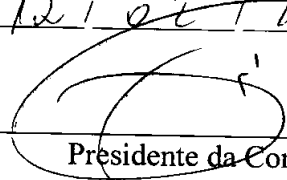
PROJETO DE LEI Nº. 012/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 02 / 2006.

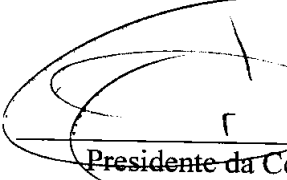
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 02 / 2006.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Italo Morieiro Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 9 / 02 / 2006.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 07 RSC
Proc. 012 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2006.

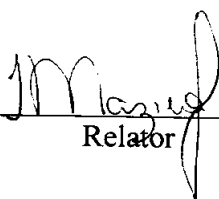
PROJETO DE LEI Nº. 012/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 02 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 22 / 02 / 2006.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 012 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.012/2006.

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

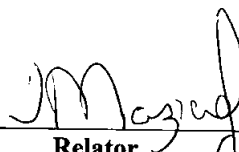
RELATOR :-

ASSUNTO :- Denomina Distrito Industrial de Maria Benigna Pasquini.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

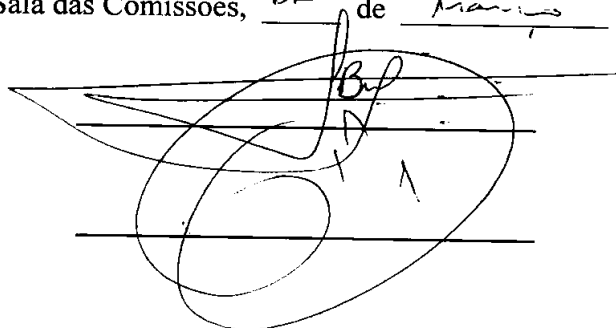
Sala das Comissões, 01 de Março de 2006.



Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 01 de Março de 2006.



Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 012 / 2006

Ofício n.º 135/2006-CM.

Mococa, 14 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 13 de março último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º 013/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 012/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º 014/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 015/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 3- Autógrafo n.º 015/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 023/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

AUJLIM

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 10 RSC
Proc 012 / 2006

AUTÓGRAFO N.º 013 DE 2006.

Projeto de Lei n.º. 012/2006.

**Denomina Distrito Industrial de MARIA
BENIGNA PASQUINI.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º.012/2006, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominado de “MARIA BENIGNA PASQUINI” o Distrito Industrial localizado às margens da Rodovia SP-340 e Estada Municipal Bom Sucesso.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de março de 2006.

Aut. Taliberti

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Presidente

Elías de Sisto

ELÍAS DE SISTO

1.º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

2.º. Secretário